

POR UM CURRÍCULO MAIS SOCIAL

Nos tempos modernos, a solidariedade e o voluntariado ganharam uma nova dimensão social. Hoje em dia, é mais fácil para um indivíduo partilhar uma publicação no *facebook* ou fazer um *retweet* de uma causa solidária do que despender parte do seu tempo, sem remuneração alguma, ao bem estar social.

Com efeito, e como nos indica o Eurobarómetro Especial 7.2 do Parlamento Europeu, somente 24% da população europeia admite exercer alguma atividade, regular ou ocasional, em regime de voluntariado. Como se este dado não fosse suficiente para nos alarmar, deparamo-nos ainda com o facto de Portugal se encontrar classificado como um dos países com a taxa mais diminuta, dispendo de apenas 12% da população a exercer atividades de voluntariado. Esta realidade contrasta com os Países Baixos, que lideram a tabela com 57%, não se verificando, em qualquer dos casos, diferenças significativas entre homens e mulheres.

Todavia, se a variação entre géneros não nos revela dados para analisar, o mesmo não se pode dizer da variação sociodemográfica. Ao olharmos para o a idade dos inquiridos, descobrimos uma correlação positiva: à medida que aumenta a idade de conclusão dos estudos, aumenta também o número de voluntários. Noutras palavras, a Educação – em particular, o Ensino Superior – consubstancia-se como a principal variável que contribui para uma maior consciência da vida em sociedade e da necessidade de contribuirmos para o bem-estar geral: quanto maior o grau de estudos, maior a percentagem de pessoas a exercer voluntariado.

O mesmo acontece ao nível da ocupação socioprofissional. Este estudo demonstra que os estudantes são a terceira classe de ocupação mais participativa em ações de voluntariado, como se pode verificar no quadro seguinte:



3) *Variações sociodemográficas*

		Total "Sim"	Não	DK
UE27		24%	75%	1%
Idade de conclusão dos estudos	15-	16%	83%	1%
	16-19.	23%	77%	-
	20+	32%	67%	1%
Ocupação	Ainda a estudar	26%	73%	1%
	Trabalhadores por conta própria	29%	70%	1%
	Gestores	34%	66%	-
	Outros trabalhadores não manuais	24%	76%	-
	Trabalhadores manuais	22%	78%	-
	Dona(o) de casa	21%	78%	1%
	Desempregados	17%	83%	-
	Reformados	22%	77%	1%
	Estudantes	26%	73%	1%

Figura 1 – Parlamento Europeu. Direcção para as Relações com os Cidadãos.

Para além desta análise, a amostra dos 24% que, no total, responderam “sim” à prática de alguma atividade, regular ou ocasional, em regime de voluntariado foram também questionados sobre quais consideram ser as principais vantagens dessa condição. Posto isto, estes cidadãos consideram que o voluntariado é benéfico para:

1. Manter e reforçar a coesão social (34%);
2. Reforçar os valores fundamentais da solidariedade (25%);
3. Realização e o desenvolvimento pessoais (25%).

Desta forma, somos forçados a reconhecer a importância, quer do Ensino Superior, quer da participação e condição estudantil no desenvolvimento de ações de **carácter social**, bem como as suas vantagens para a manutenção e reforço da coesão social.

E, sendo o estudante um indivíduo em constante formação, não apenas ao nível académico, o Movimento Associativo Estudantil vem, pela presente, **solicitar a complementação do registo curricular do estudante com possibilidade de incluir o reconhecimento de atividades de carácter social**. Por conseguinte, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas, em Setúbal, nos dias 2 e 3 de junho de 2018, vêm propor ao Governo que, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social tomem medidas no sentido de:

1. Garantir o reconhecimento e inclusão das atividades de carácter social no suplemento ao diploma de qualquer estudante que as exerça ao longo do seu percurso no ensino superior.
2. Incluir um relatório descritivo das tarefas de carácter solidário, desenvolvido pelo estudante.

Este sistema deverá:

1. Ter carácter anual e opcional;
2. Ser acessível a todos os alunos que completarem, pelo menos, 28 horas de serviço voluntário ao longo do ano;
3. Permitir a possibilidade de acumulação de créditos em função do número de horas;
4. Dispor de um Regulamento Nacional, onde são definidos os critérios a respeitar, igualando o processo em todas as IES, e de onde conste uma listagem das instituições de cariz solidário reconhecidas pelas IES, bem como os critérios para ocupação das vagas;

Destinatários:

Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,
Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,
Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho
Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos.



Setúbal, 2 e 3 de junho de 2018

Proponente: Associação Académica da Universidade da Beira Interior